

## **Regulamento Concurso Nacional de Seleção de Representantes Locais e Editores Associados**

O presente regulamento é subsidiário de toda a Legislação e regulamentação vigente ao nível da Acta Médica Portuguesa e Acta Médica Portuguesa-Student (AMP-Student).

### **Capítulo I – Disposições Gerais**

#### **Artigo 1º - Objetivo do documento**

O presente documento tem como objetivo definir as normas de funcionamento do processo de seleção da Equipa da Acta Médica Portuguesa-Student para o mandato de 2019.

### **Capítulo II – Editores Associados**

#### **Artigo 1º - Destinatários**

Este concurso destina-se a todos os alunos de Medicina.

#### **Artigo 2º - Funções**

Um editor associado é um membro da Equipa Editorial da AMP-Student que tem como funções:

- Representar a AMP-Student junto da comunidade médica e estudantil;
- Colaborar no desenvolvimento do Plano Executivo da AMP-Student para o mandato de 2019;
- Participar de forma ativa e garantir o cumprimento das atividades previstas no Plano Executivo;
- Ser parte ativa no processo de edição e gestão de artigos;
- Promover a publicação científica de trabalhos desenvolvidos por estudantes e médicos recém-graduados na AMP-Student;
- Sugerir ideias e novas atividades que promovam o crescimento e divulgação da AMP-Student e a sua sustentabilidade;
- Trabalhar em estreita colaboração com a Equipa Editorial da Acta Médica Portuguesa.

#### **Artigo 3º - Processo de seleção**

1. Existem 6 vagas disponíveis para o cargo de Editor Associado da AMP-Student.

2. Os Editores Associados selecionados deverão trabalhar em estreita colaboração com a restante Equipa Editorial já definida, garantindo a defesa dos melhores interesses da AMP-Student.

#### **Artigo 4º - Concurso de Seleção de Editor Associado**

3. O Concurso será dividido em duas fases:
  - a. Uma primeira fase que decorrerá de 4 a 16 de outubro de 2018 e corresponderá ao preenchimento de um questionário divulgado pela AMP-Student que permitirá a seriação dos candidatos a nível nacional, sendo que deste processo serão selecionados os 9 melhores candidatos para avançar para a segunda fase.
  - b. Uma segunda fase baseada numa entrevista que decorrerá de 22 a 26 de outubro de 2018 e que tem como objetivo avaliar as capacidades e motivações dos candidatos a Editor Associado selecionados previamente, permitindo, assim, selecionar os 6 Editores Associados da AMP-Student.
4. O questionário da primeira fase encontra-se dividido em 3 secções: a primeira que pretende avaliar a experiência do candidato; a segunda que pretende avaliar a sua visão da AMP-Student e a terceira que pretende averiguar a sua motivação pessoal e disponibilidade.
5. As questões de cada uma das secções serão avaliadas de forma cega e independente pela Equipa Editorial atual da AMP-Student, sendo que a cada uma será atribuída uma pontuação subjetiva de 0-5, perfazendo um total de pontuação que poderá variar entre 0-50 pontos.
6. Os candidatos que já tenham exercido o cargo de Representante Local da AMP-Student e que demonstrem interesse no cargo de Editor Associado terão uma pontuação extra de 15 pontos.
7. De acordo com a pontuação obtida, serão selecionados os 9 melhores candidatos para a segunda fase (que decorrerá por entrevista). Em caso de empate na primeira fase, será realizada uma nova votação interna para seleção do candidato, tendo o candidato a Editor-Chefe voto absoluto.
8. Os resultados serão divulgados a 2 de novembro de 2018.

### **Capítulo III – Representante Local**

#### **Artigo 1º - Definição e Funções**

1. O Representante Local é um membro da Equipa da AMP-Student que constitui o elo de ligação direta entre os seus pares da Escola Médica que frequenta e o corpo editorial da AMP-Student.

2. Tem como funções:

- Representar a AMP-Student na Escola Médica que faz parte, garantindo a sua divulgação;
- Promover atividades da AMP-Student a nível local;
- Desenvolver uma estratégia local de forma a promover a publicação de artigos científicos e *Online Posts* na AMP-Student;
- Trabalhar em estreita colaboração com a Equipa Editorial da Acta Médica Portuguesa, cumprindo as métricas propostas pela mesma;
- Sugerir ideias e novas atividades que promovam o crescimento e divulgação da AMP-Student e a sua sustentabilidade.

**Artigo 2º - Processo de seleção**

1. Por cada Escola Médica a nível nacional, a AMP-Student tem um Representante Local. Neste momento, estão abertas vagas para todas as Escolas Médicas.
2. O Concurso Nacional de Seleção dos Representantes Locais será dividido em duas fases:
  - a. Uma primeira fase que decorrerá de 4 a 16 de outubro de 2018 e corresponderá ao preenchimento de um questionário divulgado pela AMP-Student que permitirá a seriação dos candidatos por Escola Médica, sendo que deste processo serão selecionados os 3 melhores candidatos de cada Escola para avançar para a segunda fase do processo.
  - b. Uma segunda fase que decorrerá de 22 a 26 de outubro de 2018 e corresponderá a um conjunto de entrevistas que têm como objetivo avaliar as capacidades e motivação dos candidatos a Representante Local de cada Escola Médica selecionados na primeira fase, permitindo, assim, selecionar os 8 Representantes Locais a nível nacional da AMP-Student.
3. Após a caracterização dos dados demográficos, o questionário da primeira fase encontra-se dividido em 3 grandes grupos de questões: o primeiro formado por um conjunto de perguntas de resposta aberta que pretendem caracterizar o conhecimento da AMP-Student e avaliar a motivação e características do candidato; o segundo formado por um conjunto de perguntas de resposta "Sim/Não" que pretendem avaliar a experiência do candidato e o terceiro que pretende averiguar a disponibilidade do mesmo.
4. Todas as questões serão avaliadas de forma cega e independente pela Equipa Editorial atual da AMP-Student, de acordo com um conjunto de critérios definidos previamente, perfazendo um total de pontuação que poderá variar entre 0-30 pontos.

5. Relativamente à segunda fase de selecção, esta decorrerá por entrevista, cabendo à Equipa Editorial atual da AMP-Student, selecionar o Representante Local da AMP-Student de cada Escola Médica.
6. Os resultados serão divulgados a 2 de novembro de 2018.

#### **Capítulo IV - Disposições Finais**

##### **Artigo 1º - Omissões**

Todos os pontos omissos ou ambíguos do presente Regulamento serão sujeitos a apreciação e deliberação pela Equipa Editorial da AMP-Student.

##### **Artigo 2º - Entrada em Vigor**

O presente Regulamento entrará em vigor à data da sua publicação.